



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Câmara Municipal de Mariana  
Projeto de Resolução sob nº 19  
109/2011/113-55  
Resolução e nome

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 019/2011

Altera o número de vereadores do Município de Mariana, nos termos do § 2º do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 29, inciso IV, alínea "d" da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Mariana aprovou e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o número de Vereadores do Município de Mariana, passando a Câmara Municipal a compor-se de 15 (quinze) Edis, nos termos do § 2º do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV alínea "d" do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 27 / 09 / 2011  
Presidente